



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022 - Ano 12 - nº 1117



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

PORTARIA Nº 001/2022

“ Nomeia membros do Conselho Fiscal”.

AMILTON HOFFMANN, Presidente do Instituto Assistencial do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Valdomiro Villis Klava, Vladir José Sturaro e Ivan Lorero de Abreu e Silva, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Conselho Fiscal do Instituto Assistencial do Município de Sumaré.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto Assistencial do Município de Sumaré

Sumaré, 01 de Janeiro de 2022

Amilton Hoffmann
Presidente - IAMS

Publicado no quadro de Editais do Instituto Assistencial do Município de Sumaré, nesta mesma data.

Maria Graziela Ramos de Souza
Secretária - IAMS

PORTARIA Nº 002/2022

“ Designa filiado para exercer as funções de Secretária para o biênio de 2022 -2023”.

AMILTON HOFFMANN, Presidente do Instituto Assistencial do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a filiada SRA. MARIA GRAZIELA RAMOS DE SOUZA, para exercer a função de Secretária do Instituto Assistencial do Município de Sumaré para o biênio de “2022-2023”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto Assistencial do Município de Sumaré
Sumaré, 01 de Janeiro de 2022

Amilton Hoffmann
Presidente - IAMS

Publicado no quadro de Editais do Instituto Assistencial do Município de Sumaré, nesta mesma data.

Maria Graziela Ramos de Souza
Secretária - IAMS
mgrs

PORTARIA Nº 003/2022

“Designa filiado para exercer as funções de Tesoureiro para o biênio de 2022 -2023”.

AMILTON HOFFMANN, Presidente do Instituto Assistencial do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o filiado SR. VALDORMIRO VILLIS KLAVA, para exercer a função de Tesoureiro do Instituto Assistencial do Município de Sumaré para o biênio de 2022-2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto Assistencial do Município de Sumaré

Sumaré, 01 de Janeiro de 2022

Amilton Hoffmann
Presidente - IAMS

Publicado no quadro de Editais do Instituto Assistencial do Município de Sumaré, nesta mesma data.

Maria Graziela Ramos de Souza
Secretária - IAMS
mgrs

PORTARIA Nº 004/2022

“ Designa filiado para exercer a função de Responsável pelo Patrimônio para o biênio de 2022 -2023”.

AMILTON HOFFMANN, Presidente do Instituto Assistencial do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o filiado SR. VALDORMIRO VILLIS KLAVA, para exercer a função de Responsável pelo Patrimônio do Instituto Assistencial do Município de Sumaré para o biênio de “2022-2023”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto Assistencial do Município de Sumaré
Sumaré, 01 de Janeiro de 2022

Amilton Hoffmann
Presidente - IAMS

Publicado no quadro de Editais do Instituto Assistencial do Município de Sumaré, nesta mesma data.

Maria Graziela Ramos de Souza
Secretária - IAMS
Mgrs

PORTARIA Nº 005/2022

“Designa filiados para movimentação de Conta Bancária o para o biênio de 2022 -2023”.

AMILTON HOFFMANN, Presidente do Instituto Assistencial do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os filiados SR. AMILTON HOFFMANN – PRESIDENTE, SR. VALDORMIRO VILLIS KLAVA – TESOUREIRO, SR. RAYMUNDO ANTONIO DE SÁ e SRA. MARIA GRAZIELA RAMOS DE SOUZA - SECRETÁRIA, para movimentar a Conta Bancária: nº 0961/006/00000470-1 referente ao Banco Caixa Econômica Federal do Instituto Assistencial do Município de Sumaré para o biênio de “2022-2023”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto Assistencial do Município de Sumaré
Sumaré, 01 de Janeiro de 2022

Amilton Hoffmann
Presidente - IAMS

Publicado no quadro de Editais do Instituto Assistencial do Município de Sumaré, nesta mesma data.

Maria Graziela Ramos de Souza
Secretária - IAMS

PORTARIA Nº 006/2022

“Designa filiado para exercer a função de Responsável pelo Controle Interno para o biênio de 2022 -2023”.

AMILTON HOFFMANN, Presidente do Instituto Assistencial do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a filiada JÚLIA NOVELETTTO, para exercer a função de Responsável pelo Controle Interno do Instituto Assistencial do Município de Sumaré, nos termos da Instrução nº 01/90 do TCESP. de 04/05/90, para o biênio de “2022-2023”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Instituto Assistencial do Município de Sumaré
Sumaré, 01 de Janeiro de 2022

Amilton Hoffmann
Presidente - IAMS



Publicado no quadro de Editais do Instituto Assistencial do Município de Sumaré, nesta mesma data.

Maria Graziela Ramos de Souza
Secretária – IAMS

PORTARIA Nº 007/2022

Designa filiados para exercerem a função de responsáveis pela manutenção dos imóveis de propriedade do IAMS.

AMILTON HOFFMANN, Presidente do Instituto Assistencial do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os filiados, Sandro Roberto Menuzzo e Devair Lupes Fabiani para cuidar da manutenção preventiva dos imóveis de propriedade do IAMS, para o biênio de “2022-2023”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 002/2019.

Instituto Assistencial do Município de Sumaré

Sumaré, 01 de Janeiro de 2022

Amilton Hoffmann
Presidente – IAMS

Publicado no quadro de Editais do Instituto Assistencial do Município de Sumaré, nesta mesma data.

Maria Graziela Ramos de Souza
Secretária – IAMS

O patrimônio público deve ser preservado e cuidado, pois representa o sacrifício de gerações passadas para atender as necessidades primárias das gerações futuras.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

À vista da manifestação constante no processo do Protocolado PMS nº 320/2022, cujas razões endosso, averbe-se junto a Prefeitura Municipal de Sumaré, o tempo geral certificado pela Certidão de Tempo de Contribuição nº 13021220.1.00434/20-9, expedida pelo INSS como consta no citado processo, tempo certificado de 09 anos, 04 meses e 18 dias, em favor da servidora Sra. Edisleine Carnevali Unica, para fins previdenciários no Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré.

O referido acima é verdade,

Dou fé.

Sumaré, 04 de fevereiro de 2022.

MARIA ELISABETE ANTUNES
Superintendente Previdenciária

RESOLUÇÃO CMAS Nº 20/21, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre o deferimento da inscrição da Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré – CMAS - Sumaré, em Reunião Ordinária realizada em 27 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de nº 2848, 12/03/96 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06, e de acordo com a Resolução CMAS nº 01/2020.

Resolve:

Art. 1º - Deferir o requerimento e renovar a inscrição da Organização da Sociedade Civil abaixo:

Nº INSCRIÇÃO
E/22/21

Organização da Sociedade Civil
Instituto para o Desenvolvimento Sustentável e Integrado – AVIVAR 3º Setor

CNPJ/ENDEREÇO
CNPJ nº. 07.747.232/0001-57 Rua Três, nº 117, Jd. Vitória CEP: 13.177-332 - Sumaré – SP

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sumaré, 27 de maio de 2021.

Mirian Ap. Ravagnani
Presidente do CMAS



Portarias, Leis
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ

PORTARIA Nº 061, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor MARCELO CARLOS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 29.304.579-3, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, PMSC-10, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 04 de fevereiro de 2022 no Paço Municipal e, em 07 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 062, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor DAVIDSON ANANIAS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.135.263-7, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR REGIONAL, REF PMSC-10, subordinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 04 de fevereiro de 2022 no Paço Municipal e, em 07 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito**: Henrique Stein Sciascio

Secretário: Rodrigo Quevedo Formigoni - **Superintendente**: Sebastião Silvestre Martin Gonzalez

Redação: Caroline Garbelini Dias e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I**: Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail**: comunicacao@sumare.sp.gov.br



PORTARIA Nº 063, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia servidor para o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ANDERSON ANANIAS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.233.339-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR REGIONAL, REF PMSC-10, subordinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 04 de fevereiro de 2022 no Paço Municipal e, em 07 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

É obrigatório o uso de máscaras em todo o Estado de São Paulo

SEMPRE QUE SAIR DE CASA.

COMO USAR, MANUSEAR E DESCARTAR



Higienize as mãos antes de tocar na máscara



Pegue a máscara pelas alças laterais



Coloque de forma que cubra o nariz e o queixo



Ela deve ficar justa ao rosto, sem espaço nas laterais



Retire a máscara pelas alças laterais



Utilize saquinhos plásticos para o descarte, amarrando bem e, se possível, identifique os mesmos



Tire o ar e jogue junto com o lixo do banheiro



Faça a higienização novamente

